

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ/MF Nº 10.215.988/0001-60 / NIRE: 353.003.595-69
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

FATO RELEVANTE

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS (B3: LCAM3) (“Companhia” ou “Unidas”), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, aprovou o Terceiro Programa de Recompra de Ações de Emissão da Companhia, autorizando a Diretoria da Companhia a adquirir ações de sua própria emissão, para permanência em tesouraria e posterior alienação, sem redução do capital social, observados os seguintes termos e condições:

(a) Objetivo: O objetivo da Companhia com o Programa é adquirir ações de sua emissão, sem redução do capital social, para manutenção em tesouraria, e posterior alienação e/ou para atender o eventual exercício de opções de compra de ações outorgadas no âmbito dos Planos e Programas de Outorga de Opções de Compra de Ações de Emissão da Companhia.

(b) Quantidade de ações a serem adquiridas: Poderão ser adquiridas até 3.037.432 ações (três milhões, trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois), correspondentes a 7,31% do total de ações de emissão da Companhia em circulação no mercado, qual seja, 41.568.775 (quarenta e um milhões, quinhentas e sessenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco) ações em circulação.

(c) Prazo de Duração: O Programa ora aprovado poderá ser realizado conforme a conveniência da Companhia, por decisão de sua Diretoria, dentro do prazo de até 18 (dezoito) meses a contar da presente data.

(d) Instituições Intermediárias: A aquisição das ações objeto do Programa será realizada por meio de uma ou mais das seguintes corretoras:

- Nova Futura CTVM Ltda., Av. Paulista, 1106, conjunto 171, Bela Vista, São Paulo/RJ, CEP: 01310-100;
- XP Investimentos, Av. Afrânio de Melo Franco, 290 – SL 708, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22430-060;
- BTG Pactual CTVM S.A., Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, 14º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04538-133;

Ao seu lado, pra você chegar mais longe.



- Itáú Corretora de Valores S.A., Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, São Paulo/SP, CEP: 04.538-132

Os membros do Conselho de Administração entendem que a situação financeira atual da Companhia é compatível com a possível execução do Terceiro Programa de Recompra de Ações nas condições aprovadas, não sendo vislumbrado nenhum impacto no cumprimento das obrigações assumidas com credores nem no pagamento dos dividendos obrigatórios mínimos.

São Paulo, 05 de outubro de 2018.

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

JOSE ANTONIO DE SOUSA AZEVEDO

DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES E NOVOS NEGÓCIOS

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 10.215.988/0001-60
Company Registry (NIRE): 353.003.595-69
(Authorized Capital Publicly Held Company)

MATERIAL FACT

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS (B3: LCAM3) ("Company" or "Unidas"), pursuant to Instruction 358 of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), of January 3, 2002, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that, on October 05, 2018, the Company's Board of Directors' Meeting approved the Third Repurchase Program of the Company's shares ("Repurchase Program"), under the following terms and conditions:

(a) Purpose of the Repurchase Program: to be kept on treasury and/or later sale and/or for Stock Option Plans.

(b) No. of shares: The number of shares to be acquired in the scope of the Repurchase Program will be 3,037,432 (three million, thirty-seven thousand, four hundred and thirty-two) limited to 7,31% of the Company's shares on the free float date from September, 25, which is 41.568.775 (forty-one million, five hundred and sixty-eight thousand and seven hundred and seventy-five) given that the effective repurchase of shares to be held in treasury must comply, upon acquisition of the shares, the limit provided in article 8 of CVM Instruction 567, of September 17, 2015.

(c) Period, Trading Environment and Intermediary Institutions: The acquisitions approved by the Board of Directors will be accomplished within the maximum of 18 (eighteen) months from today.

(d) The negotiations will be held at market price exclusively on the stock exchange where the Company's shares are admitted for trading, intermediated by:

- Nova Futura CTVM Ltda., Av. Paulista, 1106, conjunto 171, Bela Vista, São Paulo/RJ, CEP: 01310-100;
- XP Investimentos, Av. Afrânio de Melo Franco, 290 – SL 708, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22430-060;
- BTG Pactual CTVM S.A., Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, 14º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04538-133;

- Itaú Corretora de Valores S.A., Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, São Paulo/SP, CEP: 04.538-132.

The members of the Board of Directors understand that the Company's current financial situation is compatible with the possible implementation of the Repurchase Program under the approved conditions, with no impact on the fulfillment of obligations assumed with creditors or on payment of minimum mandatory dividends.

São Paulo, September 21, 2018.

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

JOSE ANTONIO DE SOUSA AZEVEDO

Investor Relations and New Business Officer